

EDITAL Nº 005/2019
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
VIGILANTE PENITENCIÁRIO TEMPORÁRIO

RESULTADO PRELIMINAR DA SOLICITAÇÃO DE RESERVA DE VAGA PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA E DA SOLICITAÇÃO DE CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA A REALIZAÇÃO DA PROVA OBJETIVA.

A Comissão Especial do Processo Seletivo para Vigilante Penitenciário Temporário, constituída pela Portaria nº 303/2019, divulga o Resultado Preliminar da Solicitação de Reserva de Vaga para Pessoa com Deficiência e da Solicitação de Condições Especiais para a Realização da Prova Objetiva.

1 - DA SOLICITAÇÃO DE RESERVA DE VAGA PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

1.1 Relação preliminar dos candidatos que apresentaram a documentação comprobatória de acordo com o Anexo IV-A do Edital nº 005/2019 - SEAD e tiveram seus PEDIDOS DEFERIDOS, na seguinte ordem: nome em ordem alfabética.

Alisson Duarte Galvão
Aluisio Stephane Pimenta Dos Santos
Ariovaldo Alves De Farias
Athila Brusnello Pimentel
Bruna Larrissa Nascimento Soares
Bruno Leite Da Costa
Calina Martis Pereira Da Silva
Celio Gomes Dos Santos
Celutom Valentim Do Nascimento
Claudio Garcia Coutinho
Cleuton Bezerra
Deusmar Delfino Dos Santos
Diego De Brito Fitas
Diogo Alexandre Ferreira Da Silva
Douglas Oliveira Marques
Douglas Silva Brito Barbosa
Edmilson Sousa Santos
Elias Dutra Dos Santos Junior
Eliza Machado Silva
Emilly Torres Rangel
Erasmus Carlos Rodrigues Correia
Ezio Ricardo Ribeiro Nascimento
Fausto Francisco Gualberto
Felipe Soares Rodrigues

Francisco De Assis Celestino Da Costa Junior
Gabriel Miguel Cruz Dos Santos Brito
Gilvan Gomes Dos Santos
Henrique Teixeira De Paula
Huanderson José Monteiro Dias
Ivanildo Rafael De Jesus
Ivone Hipolito Caetano De Almeida
João Messias Calimerio
Julio Cesar Lopes
Kayo Fernando Maciel Nogueira De Melo
Keidson Samuel De Sousa Santiago
Laiane Alves Carrijo
Leonardo De Oliveira Arruda
Leonardo José Cicilio Araújo
Lindomar Antônio Barreto
Lucas Eduardo Dias De Almeida
Lucas Fernando da Silva
Lucas Henrique Dos Santos
Luciano Alexandre Dos Santos
Luiz Carlos Ramos De Souza
Luiz Gustavo Cardoso Dos Santos
Maikon De Sá Gomes
Maira Gomes Pequeno
Marcelo Lopes Barra
Marcelo Nunes Vesugi
Marcelo Ribeiro De Miranda
Marcia Andreia De Sousa Gonçalves
Marcio Augusto De Moraes
Marlon Araujo Guimarães
Marcos Ferreira Barbosa
Marina Lemes De Carvalho
Mario De Sousa Póvoa
Mario Sergio Watanabe Da Silva
Marx Soares Cardoso
Mauricio André Santos Tomas
Maxwell Pereira Da Silva
Moises Francisco Gomes Dos Santos
Nael Dos Santos Rocha
Nathalia Matias Pereira Viana
Paulo Henrique Gonçalves De Brito
Rafael Vilobaldo De Brito Barbosa De Oliveira
Renan Ribeiro De Paiva
Renata Karoline Ramos De Matos
Renato Antônio De Oliveira Pinheiro
Renato De Faria Oliveira Souza
Ricardo Luis Bispo Birino
Rodrigo Figueredo Dos Santos E Reis
Rodrigo Gonçalves Vicente Da Costa
Rodrigo Mariano De Oliveira

Rogers Tomé Costa
Romison Junior Santos Andrade
Samuel Alves De Andrade
Sillas Davi Souza De Oliveira
Terezinha Camilo Soares
Thiago Amaro Maia Leite
Valdomir Simão Da Silva
Valter Simões De Sousa
Veronice Alves De Lima
Vinicius Augusto Silva
Vinicius Santana Da Cunha
Wallyson Gabriel Oliveira Silva
Wanderson Rodrigues De Paula
Wellington Maia Silva
Weverson De Oliveira Campos
Willian Amaral
Wilson Gontijo De Amorim

1.2 Relação preliminar dos candidatos que não apresentaram a documentação comprobatória de acordo com o Anexo IV-A do Edital nº 005/2019 - SEAD e tiveram seus PEDIDOS INDEFERIDOS, na seguinte ordem: nome em ordem alfabética e Motivo do Indeferimento.

Elielson De Souza Caetano Andrade (3)
Fernando Pereira (1)
Francisco De Assis Borges Mendonça (1)
Gabriel Oliveira Pereira (1)
José Rodrigues Montalvão (3)
Katia Batista Neto (3)
Pedro Augusto Evaristo Ribeiro (3)
Roberto Pereira Da Silva (1)
Uarlio Ozorio Barbosa (2)
Wesley Braga Brito (1)

1.3 Códigos de motivos de indeferimento, conforme os subitens 1.1.6 e 1.1.6.1, assim como o 1.1.9 e subitens, do Anexo IV-A do Edital nº 005/2019 – SEAD.

(1): Laudo médico sem as exigências: o nome e o número do documento de identificação do candidato; o nome, a assinatura do médico responsável pela emissão do laudo e o número do seu registro no Conselho Regional de Medicina (CRM); descrever a espécie e o grau ou o nível da deficiência, bem como a sua provável causa, com expressa referência ao código correspondente da classificação internacional de doenças (CID 10); ter sido emitido nos últimos 12 (doze) meses.

(2) Não enviou laudo médico.

(3) Não enviou o Requerimento de Reserva de Vaga para Pessoa com Deficiência.

2 - DA SOLICITAÇÃO DE CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA A REALIZAÇÃO DA PROVA OBJETIVA.

2.1 Relação preliminar dos candidatos que apresentaram a solicitação de condições especiais para a realização da prova objetiva, na seguinte ordem: nome em ordem alfabética/situação/tipo de condição especial/motivo de indeferimento.

- Aline Chagas da Silva

Deferido: Lactante.

- Ezio Ricardo Ribeiro Nascimento

Deferido: Prova Ampliada Fonte 16.

Indeferido: Tempo Adicional. Motivo do Indeferimento: Laudo não apresentou o tempo necessário (subitem 1.2.2/Anexo IV-A/Edital nº 005/2019).

- Jane Kely Lopes Martins

Deferido: Lactante.

- Larissa Christy Lopes

Deferido: Lactante.

- Laiane Alves Carrijo

Deferido: Prova Ampliada Fonte 28.

- Rodrigo Figueiredo das Santos e Reis

Deferido: Mesa e Cadeira separadas.

- Wesley Braga Brito

Deferido: Prova Ampliada Fonte 18.

3 - DOS RECURSOS CONTRA O RESULTADO PRELIMINAR DA SOLICITAÇÃO DE RESERVA DE VAGA PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA E DA SOLICITAÇÃO DE CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA A REALIZAÇÃO DA PROVA OBJETIVA.

3.1 O candidato que teve a solicitação de reserva de vaga para pessoa com deficiência e/ou de condições especiais para a realização da prova objetiva indeferida, poderá interpor recurso.

3.2 Os candidatos que desejarem interpor recurso, deverão fazê-lo ONLINE NO SISTEMA SIMPLIFICADO DE SELEÇÃO – PAINEL DO CANDIDATO, ou seja, no mesmo ambiente utilizado para a realização da inscrição conforme o código de indeferimento apresentado neste Edital.

3.3 O período para interposição de recurso será das 08:00 horas do dia 30 de outubro de 2019 às 18:00 horas do dia 31 de outubro de 2019.

3.4 Não será aceito recurso por outra via ou meio que não seja o estabelecido nos subitens anteriores.

Goiânia/GO, 29 de outubro de 2019.

COMISSÃO ESPECIAL DO PROCESSO SELETIVO